

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO TEMPORÁRIA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°002/2022**

No dia vinte e dois de março de 2022, na sala da Administração Municipal de Erval Seco, reuniram-se os servidores efetivos da municipalidade, designados pela Portaria Administrativa n.º 120/2022, para julgarem a seleção temporária da contratação de Professor de Educação Infantil/Pedagogo . Após o recebimento das inscrições no prazo do edital n.º 002/2022, e após aplicar as regras, obteve o seguinte resultado preliminar.

TABELA DE PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2022

Nº ins	Nome	Graduação	Pós lato sensu	Pós Mes/	Experiência /área	Cursos	Total
01	Luana Botesini Fontana	15	-	-	-	10	25
02	Catiane dos Santos Pacheco	15	-	-	-	-	15
03	Cristiane de Fatima Queiroz	30	10	-	4	20	64
04	Mara Lucia da Silva Rodrigues	30	-	-	4	10	44
05	Fernanda Ohse Eilert	30	10	-	4	15	59
06	Cristina Meireles da Rocha	15	10	-	-	20	45
07	Cassiane Wegner da Silva Fontoura	15	-	-	-	15	30
08	Joliane Angélica César	15	10	-	-	20	45
09	Joselei Simoni Sartori da Amaral	15	20	-	-	20	55
10	Graciele da Silva Scheit	15	-	-	-	20	35
11	Bruna Kaffer Giacobbo	15	-	-	-	20	35
12	Cristina Angler Meisner	15	10	-	-	05	30
13	Jaqueline Dalla Valle Dalla Preia	-	-	-	-	-	desclassificada
14	Djeine S. dos Santos Costa	15	-	-	-	05	20

15	Sandra S. da Silva Ramos	15	-	-	-	-	15
16	Rudinei Moreira	15	20	-	10	20	65
17	Rosinei Kahl de Oliveira Costa	15	10	-	-	10	35
18	Juliana Vanisa Wommer Klaesener	15	10	-	-	05	30
19	Jaine Braga da Silva	15	10	-	-	20	45
20	Luciane Strucker	15	-	-	-	-	15
21	Lediane Heringer Klaesener	15	10	-	-		25
22	Evelyn Crhistiane Costa de Lima	15	-	-	-	10	25
23	Cristiane Freitas Lapazin	15	-	-	-	15	30
24	Andreia Visniescki Melo	15	10	-	10	10	45

O desempate será de acordo com os critérios do item 8.2 do Edital nº02/2022.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, 22 de março de 2022.

Leonir koche
 Prefeito Municipal de Erval Seco